



PARECER CONTROLE INTERNO

Interessado: Prefeitura Municipal Secretarias e Fundos Municipais.

Procedimento Administrativo de Licitação Nº 9/2020-0065

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2020

Objeto: REGISTRO DE PRÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL, LUBRIFICANTES E DERIVADOS DE PETROLEO, OBJETIVANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA.

Cuida-se de procedimento administrativo licitatório, cujo depende de parecer final desta Controladoria Interna.

Passo à análise dos seguintes atos processuais:

1. Verifico que o processo se encontra devidamente autuado e enumerado, com a descrição sucinta do objeto e a respectiva autorização da autoridade competente, bem como, o pedido acompanhado de descrição detalhada do objeto, o que atende o caput do art. 38 da Lei 8.666/1993;

Art. 38. "O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente":

2. Consta em fls. 08, indicação da **dotação orçamentária**, na forma exigida pelo art. 55, V, da Lei 8.666/1993;

Art. 55, V. "o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica

3. Consta em fls. 50, **autorização de abertura** de procedimento licitatório, devidamente assinada, bem como **autuação** às fls. 52.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
CNPJ: 05.115.193/0001-63
Departamento de Controle Interno

4. Consta em fls. 51, **credenciamento e designação de equipe** para o processo licitatório.

5. Contas em fls. 53 a 126, **minuta do Edital** e anexos, devidamente aprovado pelo **parecer jurídico** constante em fls. 128 a 135, o que atende o parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/1993;

6. Na forma do art. 21, I e § 2º, III da Lei 8.666/93 consta **aviso de licitação** (fls. 209 a 216);

Art. 21. "Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências, das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizados no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez: "

III – "quinze dias para a tomada de preços, nos casos não especificados na alínea "b" do inciso anterior, ou leilão; "

7. Constam em fls. 217 a 235 **credenciamento**

8. **Proposta de preços** consta em fls. 236 a 253

9. **Habilitação jurídica e financeira** das empresas em fls 254 a 304.

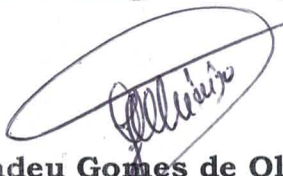
10. **Ata de realização do pregão eletrônico 00021/2020 SRP/PMSDC.**
As fls. 305 a 360.

11. **O TERMO DE ADJUCAÇÃO** se encontra presente às fls. 361 a 382.

12. O valor ofertado pela empresa licitante **ML DOS S SILVA & CIA LTDA,** atende aos parâmetros de mercado.

O processo licitatório encontra-se em consonância com legislação de regência, motivo pelo qual, manifesto-me pela legalidade do procedimento.

São Domingos do Capim, PA, 28 de agosto de 2020.


Júlio Tadeu Gomes de Oliveira
Controlador Interno
Dec. 021/2019